

## PORTARIA STJ/GDG N. 937 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa gestores do projeto estratégico "HC Potencialmente Inadmissível".

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 042776/2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como gestora titular do projeto estratégico "HC Potencialmente Inadmissível" a servidora Maria Izabel de Miranda Zuliani, matrícula S032870, e, como gestora substituta, a servidora A na Carolina Leone Espindola Costa, matrícula S052773.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 16/12/2022, às 14:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.stj.jus.br/sei/controlador">https://sei.stj.jus.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3280766 e o código CRC FFB101B2.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 16 dez. 2022.